



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº: 37/2020

REQUERER AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.

Com fundamento no que preceitua o artigo nº: 152 e 155, do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Presidente desta Casa de Leis, para que seja encaminhado esse Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde uma explicação.

R.I art. 155. Encaminhado um requerimento de informações, e estas não forem prestadas dentro de 15 (quinze) dias, o Presidente fará reiterar o pedido, através de ofício em que acentuará aquela circunstância.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, venho através deste REQUERER de Vossa Excelência, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, informações a respeito da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Valtenir Pereira (MDB) para a saúde municipal no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinada a compra de:

- a) R\$ 330 mil para aquisição de APARELHO DE RAIOS X
- b) R\$ 100 mil para aquisição de APARELHO DE BIOQUÍMICA (laboratório hospitalar)
- c) R\$ 20 mil para mobília e demais equipamentos para o laboratório Estufa/capela, balcão/mobília.

Berejindas Silva
Protocolo
Nº 2.269
Data 29/06/2020
07:49hs

Protocolo nº 77020/20
Data 26/06/20
Kulq Binto



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº 37/2020

Matéria veiculada no site do município, na data de 29 de abril de 2018: <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Noticias/Deputado-federal-valtenir-pereiramdb-destina-450-mil-reais-para-a-saude-municipal/>

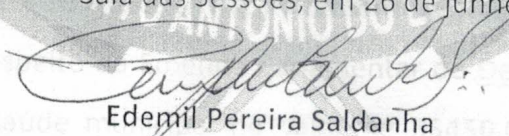
Diante dos inúmeros de resultados negativo nos exames rápidos para o covid-19, feito a partir da coleta de sangue.

Requeiro a possibilidade de adotar como exames complementar o Raio "X" de tórax, nos pacientes que der negativo para o covid-19 no teste rápido, desta forma irá identificar se o pulmão do paciente está sendo comprometido com início da pneumonia, e começar o tratamento.

Requeiro ainda informações qual medida o município está adotando para aquisição e quando vai estar disponível para a população na Farmácia Municipal o Kit covid-19 com 08 (oito) medicamentos: Azitromicina, Ivermectina, Koide Xaropre, Vitamina "C" Efervescente, Vitamina D, Dipirona, Nimesulida, Zinco, medicamento de prevenção e tratamento, como está sendo em outros municípios.

No aguardo dessas informações.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2020.


Edemil Pereira Saldanha

Vereador – DEM.

a) R\$ 330 mil para aquisição de APARELHO DE RAIO X

b) R\$ 100 mil para aquisição de APARELHO DE BIOQUÍMICA (laboratório hospitalar)

c) R\$ 20 mil para mobiliário e demais equipamentos para o laboratório (estufa/capela bacteriológica)

Protocolo nº 17020/20
Data 26/06/20

Protocolo nº 17020/20
Data 26/06/20
Rui N. Pinto